

**DECRETO Nº 018/2017,**  
De 23 de janeiro de 2017.

**DESIGNA O SERVIDOR ALAIR BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, RESPONSÁVEL PARA FAZER CONTROLE DE ADIANTAMENTO FINANCEIRO E REFEIÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JURANDI DELL OSBEL**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e legislações pertinentes:

**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica designado o Sr. ALAIR BARBOSA, ocupante do cargo Comissionado, responsável para fazer controle de adiantamento de diárias em viagens, refeições dos servidores municipais fora do município. Sendo o valor das refeições no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais

Parágrafo Único: Sendo que o servidor acima referido fica responsável para movimentar a conta corrente nº 35035-4, AG 5428-3.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 23 de janeiro de 2017.

**JURANDI DELL OSBEL**  
*Prefeito Municipal*